

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP

676 – 13.560-970 – São Carlos – SP Fone/FAX: (16) 3351-8295 e-mail: ppgeu@ufscar.br



e-mail: ppgeu@ufscar.br home-page: www.ppgeu.ufscar.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA PPGEU

Processo Seletivo para Ingresso no Mestrado em 2021 Edital 01/2020

1. INTRODUÇÃO

O Processo Seletivo para ingresso em Março de 2021 no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PPGEU) da UFSCar estará aberto a graduados em diferentes áreas de conhecimento que desejem desenvolver pesquisa em temas relacionados à Engenharia Urbana.

O edital do processo seletivo foi aprovado pelo CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA (CPGEU) em sua **267**^a Reunião, realizada em **03/06/2020** e será regido pelas normas a seguir e de acordo com o cronograma de atividades apresentado no Anexo A.

São condições para ser aprovado no processo seletivo:

- 1.1. Realizar a inscrição no processo seletivo, apresentando os respectivos documentos e ter a mesma deferida:
- 1.2. Ser aprovado na Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos e classificado na Arguição e Avaliação da Produção Científica Acadêmica.
- Realizar a Confirmação de Interesse apresentando os documentos exigidos por este edital (ver item 10);
- 1.4. Fazer a Matrícula, com apresentação de documento comprovando o atendimento à exigência de conhecimento do idioma inglês, conforme Norma Complementar 003 de 03/12/2013, disponível na página oficial do PPGEU http://www.ppgeu.ufscar.br/area-de-alunos-normas-e-formularios/normas/norma-complementar-003-atualizada-198cpgeu.pdf



C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP Fone/FAX: (16) 3351-8295

e-mail: ppgeu@ufscar.br home-page: www.ppgeu.ufscar.br



O processo seletivo para ingresso no Mestrado em Engenharia Urbana e início em março de 2021 constará das seguintes prerrogativas:

2. DIVULGAÇÃO DO EDITAL E DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO

A partir de **22/06/2020**, estará disponível na página oficial do PPGEU o presente Edital, bem como seus anexos (**Anexo A** - "Cronograma", **Anexo B** - "Relação de Temas de Pesquisa e a Bibliografia", **Anexo C** - "Formulário de Inscrição" e **Anexo D** – "Formulário de Recursos").

- 2.1. A Comissão Preliminar da Seleção será constituída pelos seguintes Docentes:
- Prof. Dr. Ademir Paceli Barbassa
- Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira
- Prof. Dr. Daniel Jadyr Leite Costa
- Prof^a Dr^a Cali Laguna Achon
- Prof^a Dr^a Carolina Maria Pozzi de Castro
- Prof^a Dr^a Cristiane Bueno
- Prof^a Dr^a Denise Balestrero Menezes
- Prof. Dr. Edson Augusto Melanda
- Profa Dra. Elza Lully Miyazaka
- Prof. Dr. Erich Kellner
- Prof. Dr. Érico Masiero
- Prof. Dr. Fábio Noel Stanganini
- Prof. Dr. João Sergio Cordeiro
- Prof. Dr. José Augusto de Lollo
- Profa, Dra Kátia Sakihama Ventura
- Prof^a Dr^a Léa Cristina Lucas de Souza
- Profa Dra Luciana Márcia Gonçalves
- Prof. Dr. Luiz Antonio Nigro Falcoski
- Prof^a Dr^a Marcilene Dantas Ferreira
- Prof. Dr. Marcos Antonio Garcia Ferreira
- Prof. Dr. Reinaldo Lorandi
- Prof. Dr. Ricardo Augusto Souza Fernandes
- Prof^a Dr^a Rochele Amorim Ribeiro
- Prof^a Dr^a Suely da Penha Sanches
- Profa Dra Thais de Cassia Martinelli Guerreiro



C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP Fone/FAX: (16) 3351-8295



e-mail: ppgeu@ufscar.br home-page: www.ppgeu.ufscar.br

3. **INSCRIÇÃO**

3.1. No ato da Inscrição, o candidato deverá escolher até duas opções de vagas de acordo com o Tema de Pesquisa e Relação de Oferta de Vagas divulgadas no Anexo B e assinalar, no Formulário de Inscrição – Anexo C –, a ordem preferencial dessas opções. O candidato concorrerá às vagas referentes aos temas escolhidos nas duas opções, respeitando a ordem preferencial e de classificação no processo seletivo.

A inscrição será feita:

- 3.2. Por meio de formulário Google Forms do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PPGEU), Departamento de Engenharia Civil da UFSCar, campus de São Carlos, DISPONÍVEL EM: https://forms.gle/sumBxvfp419DXgYs6, será efetuado o envio de documentos EXCLUSIVAMENTE no formato PDF, de 03/07/2020 a 13/08/2020;
- 3.3. São documentos obrigatórios para a inscrição:
- 3.3.1. Formulário de Inscrição, conforme Anexo C. Nela, deverão, obrigatoriamente, constar:
- Informação do candidato sobre eventual relação ou vínculo com quaisquer membros da Comissão Preliminar de Seleção (ver item 3.3 deste edital);
- A concordância com os termos do presente Edital.
- Cópia legível da Carteira de Identidade ou CNH com foto RECENTE do candidato;
- 3.3.3. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- 3.3.4. Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de possível formando.
 (ver item 3.4 deste edital);



C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP Fone/FAX: (16) 3351-8295



e-mail: ppgeu@ufscar.br home-page: www.ppgeu.ufscar.br

- 3.3.5. Cópia do "curriculum vitae" preenchido na Plataforma Lattes (cadastro e preenchimento do currículo no modelo LATTES no site: http://lattes.cnpq.br.
- 3.3.6. Uma Cópia simples dos documentos comprobatórios dos itens referentes à Análise da Produção Científica Acadêmica (ver item 9.5.7. deste edital),
- 3.4. As relações ou vínculos com os membros da Comissão Preliminar da Seleção se caracterizam por:
- 3.4.1. Membro que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;
- 3.4.2. Membro que seja ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- 3.4.3. O membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
- Membro que seja sócio da mesma sociedade empresarial que candidato inscrito.
- 3.5. É facultado ao candidato apresentar os seguintes documentos como alternativos à cópia simples do Diploma de Graduação:
- 3.5.1. Os candidatos recém-formados na graduação (menos de 12 meses) podem utilizar cópia do documento que comprove a graduação (Certificado de Conclusão).
- 3.5.2. Os candidatos formandos podem utilizar cópia do documento que comprove estar o candidato apto a graduar-se antes do início do curso de Mestrado (Atestado de Concludente).
- 3.5.3. Em ambos os casos, se o ingresso no Mestrado ocorrer, a cópia autenticada do Diploma de Graduação será exigida na confirmação de matrícula.
- 3.5.4. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.



C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP Fone/FAX: (16) 3351-8295 e-mail: ppgeu@ufscar.br



e-mail: ppgeu@ufscar.br home-page: www.ppgeu.ufscar.br

4. DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Somente será aceita a inscrição do candidato que atender a todos os requisitos exigidos e contiver todos os documentos obrigatórios solicitados.
- 4.2. As inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos do indeferimento) serão divulgadas na página do PPGEU (http://www.ppgeu.ufscar.br/ingresso/mestrado)
- 4.3. Será indeferida a inscrição:
- 4.3.1. Cuja Ficha Cadastral esteja com preenchimento incompleto ou incorreto;
- 4.3.2. Que não apresentar no ato da inscrição toda documentação obrigatória exigida;
- 4.3.3. Que não tenha cumprido quaisquer dos demais requisitos exigidos neste edital:
- 4.4. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso devidamente justificado por escrito Anexo D, apresentando-o no prazo estabelecido no Cronograma Anexo A, encaminhando para o endereço eletrônico ppgeu@ufscar.br, entre os dias 15 à 28/08/2020 até às 16 horas.
- 4.4.1. Na interposição do recurso não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados por ocasião do pedido de inscrição.
- 4.4.2. Decorrido o prazo da interposição de recursos, os mesmos serão julgados pela Comissão de Pós-Graduação do PPGEU da UFSCar, observando-se o Cronograma (Anexo A), após o que esta providenciará a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.

5. **CUSTAS DE INSCRIÇÃO**

5.1. Todos os candidatos inscritos estão isentos de pagamento de quaisquer custas de inscrição deste processo seletivo.



C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP Fone/FAX: (16) 3351-8295



e-mail: ppgeu@ufscar.br home-page: www.ppgeu.ufscar.br

6. VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS CANDIDATOS.

- 6.1. A UFSCar reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos candidatos que comprovem a veracidade de suas declarações ou informações prestadas no Processo Seletivo.
- 6.2. Caso algumas das declarações ou informações prestadas no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana seja inverídica, a UFSCar poderá adotar uma das seguintes medidas, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis:
- 6.2.1. Indeferir a inscrição do(s) candidato(s);
- 6.2.2. Desclassificar o(s) candidato(s) que tenha tido seus documentos analisados;
- 6.2.3. Indeferir a matrícula do(s) candidato(s) convocado(s) para tal;
- 6.2.4. Cancelar a matrícula de candidato(s) matriculado(s).
- 6.2.5. Qualquer cidadão, candidato ou não, também poderá suscitar dúvida quanto às declarações ou informações prestadas por candidato ao Processo Seletivo, mediante manifestação consubstanciada, encaminhada por escrito à Comissão de Seleção de Mestrado do PPGEU.
- 6.2.6. Será assegurado ao candidato o direito à ampla defesa e ao contraditório.

7. ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

- 7.1. A análise das inscrições pela Comissão de Seleção será realizada até 14/08/2020, sendo divulgadas as inscrições deferidas e indeferidas na página oficial do PPGEU (<u>www.ppgeu.ufscar.br</u>), na mesma data:
- 7.1.1. Relação dos candidatos regularmente inscritos, com inscrição deferida;



C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP Fone/FAX: (16) 3351-8295



e-mail: ppgeu@ufscar.br home-page: www.ppgeu.ufscar.br

- 7.1.2. Relação dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida, bem como o(s) motivo(s) do indeferimento;
- 7.1.3. A nova versão da relação da Comissão Preliminar de Seleção, já excluídos os membros sobre os quais foram detectados vínculos com candidato(s).
- 7.2. O candidato cuja inscrição foi indeferida poderá apresentar recurso, deixando explícitas as razões que o fundamentam.
- 7.2.1. A solicitação de recurso deverá ser enviada pelo endereço eletrônico divulgado neste edital (ppgeu@ufscar.br) até o dia 28/08/2020 até às 16 horas e de acordo com o modelo do Anexo D.
- 7.2.2. A divulgação dos resultados dos recursos desta etapa ocorrerá no dia 03/09/2020.

8. IMPUGNAÇÃO DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO E DEFINIÇÃO DA COMISSÃO DEFINITIVA DE SELEÇÃO

- 8.1. Após a divulgação da lista final de inscrições deferidas, o candidato regularmente inscrito poderá apresentar solicitação de impugnação de nome constante de Comissão Preliminar de Seleção caso considere que há relação de vínculo entre o mesmo e algum candidato. Esta solicitação deverá vir fundamentada e, quando cabível, acompanhada de documentos comprobatórios. A solicitação de impugnação da comissão preliminar de seleção deverá ser protocolada no endereço eletrônico fornecido neste edital, (ppgeu@ufscar.br) até o dia 14/09/2020 às 16 horas.
- 8.2. Os resultados do julgamento dos pedidos de impugnação serão divulgados no site do PPGEU no dia **16/09/2020**, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos pedidos.
- 8.3. Nesta mesma data será divulgada a Comissão Definitiva de Seleção, composta por no mínimo 03 membros.



C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP Fone/FAX: (16) 3351-8295

e-mail: ppgeu@ufscar.br home-page: www.ppgeu.ufscar.br



O PROCESSO SELETIVO 9.

O processo seletivo é composto por duas fases: 9.1.

- Fase 1: Aplicação da Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (PCGE) – com caráter ELIMINATÓRIO;
- Fase 2: Arguição e Avaliação da Produção Científica Acadêmica, com caráter CLASSIFICATÓRIO.
- A Fase 1 é composta pela realização da Prova de Conhecimentos 9.2. Gerais e Específicos no dia 28/09/2020.
- A PCGE será elaborada de acordo com a bibliografia recomendada no Anexo B, abordando os assuntos relacionados a conhecimentos básicos sobre Engenharia Urbana e específicos referentes às propostas de pesquisa que o candidato escolher no ato da inscrição no processo seletivo.
- 9.2.2. A PCGE terá início às 14h, entretanto, os candidatos deverão acessar a sala virtual com 40 minutos de antecedência para conferência de documentação. O prazo de tolerância é de, no máximo, 5 minutos de atraso, entretanto, o período não será acrescentado ao tempo total de realização da prova.
- 9.2.3. Os candidatos deverão desenvolver na PCGE um ensaio que relacione à Engenharia Urbana com as propostas de pesquisas selecionadas no ato da inscrição do candidato. Ao escolher a 1^a. e a 2^a. opção de vagas, o candidato deverá considerar as referências bibliográficas básicas e as específicas para as vagas escolhidas na inscrição.
- 9.2.4. A PCGE será realizada por videoconferência, via Google Meet, sendo que o link da sala virtual será enviado ao candidato por e-mail no dia 25/09/2020.
- 9.2.5. Para acesso à sala virtual, o candidato deve dispor de computador pessoal com câmera, a qual deverá ficar ativa durante o período de



C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP Fone/FAX: (16) 3351-8295 PROFILITIESCA

e-mail: ppgeu@ufscar.br home-page: www.ppgeu.ufscar.br

realização da prova. É recomendável que o candidato tenha uma conta no Google, pela qual ele é responsável.

- 9.2.6. O PPGEU não se responsabiliza por eventuais problemas que o candidato venha a ter em relação à conexão de internet, à falta de energia, a problemas de hardware ou de software utilizado durante a realização da PCGE.
- 9.2.7. As PCGE serão aplicadas sem identificação nominal dos candidatos, aos quais será fornecido um sistema de senhas. Em hipótese alguma o candidato poderá se identificar nominalmente na prova, somente pela senha disponibilizada pelo PPGEU.
- 9.2.8. A prova deverá ser totalmente escrita de próprio punho no modelo de folha disponibilizada pelo PPGEU. Ao finalizá-la, o candidato deverá encaminhar a prova escaneada ou fotografada em um único arquivo com extensão PDF no sistema Moodle UFSCar. O link para envio das provas finalizadas em formato eletrônico será disponibilizado aos candidatos por email.
- 9.2.9. O ensaio a ser desenvolvido pelo candidato na PCGE deverá ter no mínimo 30 (trinta) linhas e, no máximo, 80 (oitenta) linhas, de acordo com o modelo de folha a ser fornecido pela Comissão de Seleção do PPGEU.
- 9.2.10. O tempo para a realização da PCGE é de 3 horas e 30 minutos já com período de depósito da prova no sistema Moodle.
- 9.2.11. Não será permitida a consulta por parte dos candidatos de quaisquer materiais de apoio durante a realização da PCGE.
- 9.2.12. O período de realização da PCGE será filmado com o consentimento de todos os candidatos, gravado e arquivado.
- 9.2.13. Os critérios de avaliação da <u>Prova de Conhecimentos Gerais</u> e Específicos são:
- Atendimento à norma culta da Língua Portuguesa (30 % do valor total da nota);



C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP Fone/FAX: (16) 3351-8295 e-mail: ppgeu@ufscar.br



 Desenvolvimento dos temas por meio de argumentação consistente, do raciocínio lógico e da capacidade do candidato em expressar e sintetizar os conhecimentos de maneira holística (35%);

home-page: www.ppgeu.ufscar.br

 Profundidade de conhecimento técnico-científico sobre os assuntos (35%).

9.2.14. Será atribuída nota ZERO à PCGE caso:

- a) não apresente a senha do candidato;
- b) apresente qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação nominal do candidato;
- c) sejam identificados trechos que configurem plágios;
- d) apresente abordagem incorreta do conteúdo solicitado;
- e) esteja em branco;
- f) apresente letra ilegível e/ou incompreensível;
- g) esteja escrita fora do local apropriado.
- 9.2.15. Cada prova terá a correção de dois avaliadores. Porém, caso haja discrepância de 3 (três) pontos entre as avaliações, esta mesma avaliação será submetida para um 3º avaliador. A composição da nota destas provas será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.
- 9.2.16. Para ser aprovado na PCGE, o candidato deverá obter no mínimo a nota 5,0 (cinco vírgula zero).
- 9.2.17. Os candidatos que obtiverem nota inferior 5,0 (cinco vírgula zero) serão automaticamente eliminados do processo seletivo e não passarão para a Fase 2 (Arguição e Avaliação da Produção Científica Acadêmica).
- 9.2.18. A bibliografia para a PCGE consta do documento "TEMAS DE PESQUISA, RELAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS E BIBLIOGRAFIA" (Anexo B deste edital) e envolve conhecimentos gerais sobre Engenharia Urbana e das áreas e temas específicos deste programa de pós graduação, ou seja, Geotecnia/Geoprocessamento, Saneamento, Transporte e Urbanismo.



C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP Fone/FAX: (16) 3351-8295



e-mail: ppgeu@ufscar.br home-page: www.ppgeu.ufscar.br

- 9.2.19. Serão classificados na PCGE somente aqueles candidatos que obtiverem simultaneamente:
 - Nota igual ou superior a 5.0 (cinco pontos)
 - Nota acima da nota de corte (a nota de corte será divulgada somente após a correção das provas – se houver).
- 9.2.20. A nota de corte da PCGE será definida pela nota do candidato que ocupar a posição correspondente ao dobro do número de vagas oferecidas neste edital.
- 9.2.21. A <u>PCGE</u> terá peso 6,0 (seis vírgula zero) no cômputo da classificação geral.
- 9.2.22. A divulgação das notas da <u>PCGE</u> e da nota de corte da prova, se houver, será no dia **23/10/2020**.
- 9.2.23. A solicitação de recursos para as notas da PCGE deverá ser por meio do endereço eletrônico divulgado neste edital (ppgeu@ufscar.br), de 26/10/2020 à 13/11/2020 até às 16 horas.
- 9.2.24. A divulgação dos resultados dos recursos da PCGE será dia 16/11/2020.
- 9.3. A Fase 2 é referente à Arguição e Avaliação da Produção Científica Acadêmica PCA e tem caráter classificatório no Processo Seletivo.
- 9.4. A Comissão de Seleção do PPGEU agendará os horários das Arguições da PCA com os candidatos aprovados na PCGE e a relação de dias e horários estará disponível a partir do dia 18/11/2020 na página eletrônica do PPGEU.
- 9.5. As Arguições da PCA ocorrerão entre os dias 23/11/2020 a 27/11/2020.
- 9.5.1. A PCA será realizada por videoconferência, via Google Meet, de forma que o horário das arguições e o link da sala virtual serão enviados ao candidato por e-mail.
- 9.5.2. Para acesso, o candidato deve dispor de computador pessoal com câmera a qual deverá ficar ativa durante o período de realização da prova e ter uma conta no Google, pela qual ele é responsável.



C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP Fone/FAX: (16) 3351-8295 e-mail: pogeu@ufscar.br



e-mail: ppgeu@ufscar.br home-page: www.ppgeu.ufscar.br

- 9.5.3. O período de realização da PCA será filmado com o consentimento de todos os candidatos, gravado e arquivado. O arquivo poderá ser usado em caso de solicitação de recursos.
- 9.5.4. Os documentos comprobatórios referentes à avaliação da PCA de cada candidato, que já deverão ter sido carregados no sistema do PPGEU no ato da inscrição, serão utilizados como base para a atribuição de notas e para a arguição. Não serão aceitos novos documentos após a data de inscrição.
- 9.5.5. A duração da PCA será de 15 a 30 minutos.
- 9.5.6. O candidato deverá estar disponível para as arguições no horário agendado, sendo que o prazo de tolerância é de 5 minutos.
- 9.5.7. Os candidatos serão avaliados considerando apenas os seguintes itens e de acordo com os seguintes critérios de pontuação. Salientamos que a documentação deverá ser encaminhada no formulário de inscrição IMPRETERIVELMENTE no formato PDF.

Item	Documento comprobatório	Nota
Artigo publicado nos últimos 5 anos em periódicos classificados no sistema Qualis (CAPES). Máximo 3,0	Cópia da primeira página do artigo ou do website que conste os dados da publicação (nome da revista, autores, data de publicação, título do artigo, ISBN, ISSN ou DOI)	1,5
Livro publicado de autoria própria, ou organização de livro ou capítulo publicado em livro. Serão apenas considerados os publicados nos últimos 5 anos, possuindo ISBN ou ISSN. Trabalhos submetidos não serão considerados. Máximo 1,0	Ficha catalográfica com número ISBN ou ISSN e cópia da primeira página do capítulo.	0,5
Iniciação científica com bolsa. Máximo 2,0	Comprovante emitido pela instituição.	1,0
Iniciação científica sem bolsa. Máximo 1,0	Comprovante emitido pela instituição.	0,5
Artigo publicado em anais de eventos acadêmicos e científicos nos últimos 5 anos. Máximo 1,5	Cópia da primeira página do artigo ou do website que conste os dados da publicação (nome do evento, autores, data de publicação, título do artigo)	0,75
Apresentação de trabalho de autoria própria em eventos acadêmicos e científicos nos últimos 5 anos. Máximo 0,5	Certificado de apresentação emitido pela organização do evento em nome do apresentador	0,25



> C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP Fone/FAX: (16) 3351-8295

PROEII/IIESCar

e-mail: ppgeu@ufscar.br home-page: www.ppgeu.ufscar.br

9.5.8. A expressão oral do candidato será avaliada de acordo com um valor de 0 a 1, considerando a capacidade de argumentação lógica, o conhecimento técnico sobre os temas de pesquisa e o domínio da língua portuguesa.

9.5.9. A nota da PCA será composta pelo somatório das notas obtidas por item da produção científica e acadêmica e pela avaliação da expressão oral do candidato a qual terá peso 4,0 (quatro vírgula zero) no cômputo da classificação geral.

9.6. Nota final do processo seletivo

A nota final do processo seletivo será composta pela seguinte equação:

 $NF = [(6.0 \times N_PCGE) + (4.0 \times N_PCA)]/10$

Onde:

NF = Nota Final do Processo Seletivo

N PCGE = Nota da Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos

N_PCA = Nota da Arguição e da Produção Científica Acadêmica

9.6.1. A nota final do Processo Seletivo será no mínimo 0 (zero) e no máximo10 (dez) pontos.

10. DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE APROVADOS

10.1. A divulgação da lista das notas da PCA e da Lista Preliminar de Aprovados e da Lista de Espera será feita na página eletrônica do PPGEU (http://www.ppgeu.ufscar.br/) até o dia 01/12/2020.



C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP Fone/FAX: (16) 3351-8295 e-mail: ppgeu@ufscar.br



10.2. Será criada uma lista de classificação de candidatos com a composição das notas da Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos e da Arguição da Avaliação da Produção Científica Acadêmica.

home-page: www.ppgeu.ufscar.br

- 10.3. Os candidatos serão alocados nas vagas oferecidas conforme sua classificação no processo seletivo e ordem de preferência por tema de pesquisa. Caso as vagas se esgotem para os temas de pesquisa escolhidos pelo candidato (1ª e 2ª opção), este será colocado em lista de espera.
- 10.4. A Lista de Aprovados conterá o nome do candidato, a ordem de classificação e o tema de pesquisa (vaga) no qual foi alocado.
- 10.5. A Lista de Espera conterá o nome dos candidatos aprovados, porém não alocados em vagas, com sua respectiva ordem de classificação.
- 10.6. Em caso de empate de pontuação, serão utilizados como critérios de desempate, em primeiro lugar, a nota na Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos; em segundo lugar, o candidato com maior nota na avaliação da Produção Científica Acadêmica e, persistindo o empate, será dada preferência ao candidato mais jovem.
- 10.7. A apresentação de recursos relativos aos resultados da PCA e da lista de aprovados e de espera deverá ser feita entre 02/12/2020 e 11/12/2020, até às 16 horas, através do e-mail ppgeu@ufscar.br.
- 10.8. A divulgação dos resultados do julgamento dos recursos referentes à PCA e da lista definitiva de Aprovados será no dia 14/12/2020, juntamente com a primeira chamada de aprovados.
- 10.9. As solicitações de recursos devem explicitar as razões que os fundamentam.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP

Pós-Graduação em Engenharia Urbana 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP Fone/FAX: (16) 3351-8295 e-mail: pogeu@ufscar.br



e-mail: ppgeu@ufscar.br home-page: www.ppgeu.ufscar.br

11. CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

- 11.1. Os candidatos relacionados na lista de aprovados deverão efetuar sua Confirmação de Interesse na vaga de Mestrado entre os dias 15 e 17/12/2020, por meio de endereço eletrônico ppgeu@ufscar.br.
- 11.2. Após este período, restando vagas não preenchidas, serão convocados, por meio de correspondência eletrônica, os candidatos aprovados constantes da Lista de Espera, seguindo a ordem de classificação dos candidatos e a ordem de escolha para cada Tema de Pesquisa.

Observação 1: A não Confirmação de Interesse do candidato aprovado no período acima especificado configurará a desistência do Processo Seletivo, abrindo a respectiva vaga para os candidatos que aguardam a 2ª Chamada.

Observação 2: A aprovação do candidato a uma vaga no processo seletivo do mestrado não implica em obtenção de bolsas de estudo.

12. MATRÍCULA

- 12.1. Todos os candidatos selecionados que tenham realizado sua Confirmação de Interesse deverão fazer a Matrícula no Mestrado no período entre 01 e 02/03/2021.
- 12.2. No momento da Matrícula, deverá ser entregue na secretaria do PPGEU os seguintes documentos:
- Ficha de Matrícula Preenchida e Assinada Preencher no próprio documento do Word, Imprimir e Assinar (Modelo anexo e também disponível no site do PPGEU: http://www.ppgeu.ufscar.br – Área de Alunos /Formulários);
- 01 foto 3 x 4 recente;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP

NOLOGIA a Urbana

Fone/FAX: (16) 3351-8295 e-mail: ppgeu@ufscar.br home-page: www.ppgeu.ufscar.br

- 01 cópia do CPF autenticada;
- 01 cópia do RG autenticada; (Cédula de Identidade)
- 01 cópia do Diploma da Graduação autenticada (Declarações ou Atestados de Conclusão devem ser originais com data recente);
- 01 Cópia do histórico da Graduação autenticado;
- 01 Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento autenticada;
- 01 Cópia do Certificado de Reservista autenticado;
- 24.2.1. O Certificado de Proficiência em Língua Inglesa com pontuação referente aos valores estabelecidos na norma complementar 003 de 03/12/2013 (disponível na página oficial do PPGEU em http://www.ppgeu.ufscar.br/area-de-alunos-normas-e-formularios/normas/norma-complementar-003-atualizada-198cpgeu.pdf)
- 24.3. Em caso de detecção de inconsistências na documentação do candidato ou a ausência de algum documento impossibilitará a confirmação da matrícula, caracterizando o não preenchimento da vaga e ensejando a chamada de candidato da lista de espera.
- 24.4. O início das aulas obedecerá ao Calendário Acadêmico de 2021 a ser divulgado oportunamente pela Universidade Federal de São Carlos.

São Carlos, 22 de junho de 2020.

Comissão Preliminar de Seleção de Mestrado

Conselho de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana – PPGEU/UFSCar



C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP Fone/FAX: (16) 3351-8295 e-mail: ppgeu@ufscar.br



ANEXO A Cronograma do processo seletivo para Mestrado 2021

home-page: www.ppgeu.ufscar.br

Datas	Ações
22/06/2020	Divulgação do Edital e da Comissão Preliminar de Seleção
30/06/2020	Prazo final de impugnação do edital
01 a 02/07/2020	Esclarecimentos dos pedidos de impugnação do edital
03/07/2020 a 13/08/2020	Inscrições dos candidatos
14/08/2020	Divulgação da Relação de Inscrições Deferidas e Indeferidas
até 28/08/2020	Apresentação de recurso contra indeferimento de inscrição
03/09/2020	Divulgação do resultado dos recursos, lista definitiva de inscritos.
até 14/09/2020	Apresentação de impugnação contra a Comissão Preliminar de Seleção
16/09/2020	Apresentação dos resultados do julgamento dos pedidos de impugnação contra a Comissão Preliminar de Seleção.
28/09/2020	Realização da PCGE
Até 23/10/2020	Divulgação das notas das PCGE e nota de corte
26/10/2020 a 13/ 11/2020	Solicitação de Recurso das notas das PCGE
16/11/2020	Resultado dos recursos referentes às notas das PCGE
18/11/2020	Divulgação da Relação das Arguições sobre a PCA
23/11/2020 a 27/11/2020	Realização das Arguições sobre a PCA
até 01/12/2020	Divulgação da nota da PCA e da lista de Classificação Preliminar dos Aprovados
02/12/2020 até 11/12/2020	Apresentação de recursos relativos aos resultados da PCA e da Classificação Preliminar de Aprovados
14/12/2019	Divulgação dos resultados dos recursos da PCA, da Classificação Preliminar de Aprovados e divulgação da Lista de Aprovados em Primeira Chamada.
15 a 17/12/2020	Confirmação de Matrícula dos Candidatos Aprovados em Primeira Chamada.
01 e 02/03/2021	Matrícula

PROPOSTAS DE PESQUISA, RELAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS E BIBLIOGRAFIA BÁSICA E ESPECÍFICA Seleção para Mestrado 2021

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

ABIKO, A. Urban Engineering: Concepts and Challenges. University of São Paulo - Escola Politécnica. In: Pina Filho, A. C., Pina, A. C. Methods and Techniques in Urban Engineering. (2010). ISBN: 978-953-307-096-4 Disponível em https://www.intechopen.com/books/methods-and-techniques-in-urban-engineering

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, Acesso em: 28 out 2019. Disponível em: https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/, 2015. p. 1-49

VENTURA, K. S. (Org.); MENEZES, D. B. (Org.); GUERREIRO, T. C. M. (Org.); GONCALVES, L. M. (Org.) . 25 anos: Páginas 9 a 14 – APRESENTAÇÃO. Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana - PPGEU - Universidade Federal de São Carlos. 1. ed. São Carlos: UFSCar / CPOI, 2020. 276p Disponível em http://www.ppgeu.ufscar.br/apresentacao-e-transparencia/LivroPPGEU2020.pdf

	Linha de Pesquisa 1 – GESTÃO, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIAS APLICADOS À ENGENHARI	Linha de Pesquisa 1 – GESTÃO, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIAS APLICADOS À ENGENHARIA URBANA						
Á	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ESPECÍFICAS	PROPOSTA DE PESQUISA	Vagas					
	K. S., Menezes, D. B., Gonçalves, L. M., Guerreiro, T., de C., M 25 Anos - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA		1					
acdall	EASTMAN, C. M. et al. BIM handbook: A guide to building information modeling for owners, managers, designers, engineers and contractors. John Wiley & Sons, 2011. Liu, X.; Wang, X.; Wright, G.; Cheng, J. C. P.; Li, X.; Liu, R. A State-of-the-Art Review on the Integration of Building Information Modeling (BIM) and Geographic Information System (GIS). ISPRS International Journal of Geo-Information, 01 February 2017, Vol.6(2), p.53.	Building Information Modelling (BIM) e Infraestrutura Urbana	1					
	TAMBELLI, Clarice Nassar. Smart Cities: uma breve investigação crítica sobre os limites de uma narrativa contemporânea sobre cidades e tecnologia. ITS Rio. https://itsrio.org/wp-content/uploads/2018/03/clarice_tambelli_smartcity.pdf ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, Acesso em: 28 out 2019. Disponível em: https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/ , 2015. p. 1-49	Cidades Inteligentes	2					

	0	HAMADA, E.; GONÇALVES, R. R. do V. Dados em SIG. In: Introdução ao geoprocessamento: princípios básicos e aplicação.	Geoprocessamento Aplicado ao Planejamento e Gestão de Cidades	1	
	Geotecnia e Geoproces	HAMADA, E.; GONÇALVES, R. R. do V. Dados em SIG. In: Introdução ao geoprocessamento: princípios básicos e aplicação.	Geoprocessamento, Inteligência Artificial e Drones aplicados à Engenharia Urbana	3	
		MACEDO, J. V. N. Utilização de Aeronave Remotamente Pilotada para Imageamento de Área Urbana de Monte Carmelo – MG e Elaboração de Base Cartográfica Digital. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Rodrigo Bezerra de Araujo Gallis, 2019.	Mapeamento de Área com Aeronaves Remotamente Pilotadas e suas Aplicações no Meio Urbano	1	

	http://www.coor.utu.hr/indov.nhn/rovictahraciloiracartogratia/articlo/viow///3/15/2	Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM).	1
		Planejamento de espaços vazios urbanos com base em aspectos geotécnicos e ambientais	1
	BOAVENTURA, K. J., CUNHA, E. L., SILVA, S. D. Recuperação de áreas degradadas no Brasil: conceito, história e perspectivas. TECNIA – Revista de Educação, Ciência e Tecnologia do IFG. v. 4, n. 1 (2019). 125 – 145. Disponível em: http://revistas.ifg.edu.br/tecnia/article/view/283/116 > SANTORO, J. Erosão Continental. In: TOMINAGA, L. K., SANTORO, J., AMARAL, R. Desastres naturais: conhecer para prevenir. São Paulo: Instituto Geológico. (2009). Disponível em: https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/233/2017/05/Conhecer para Prevenir 3ed 2016.pdf >	Análise de dados geotécnicos e ambientais aplicado a áreas degradadas	1
Transporte	BRASIL. Política Nacional de Mobilidade Urbana. Lei Nº 12.587, de 3 de Janeiro de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm	Planejamento da Mobilidade Urbana Integrada ao Uso do Solo com Apoio das Geotecnologia	1

	WHO – World Health Organization. Water Safety Plan. p: 45-75. In: Guidelines for Drinking water Quality. https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK442376/pdf/Bookshelf_NBK442376.pdf CORREA, R.F.M.; VENTURA, K.S. Instrumento para implementação do Plano de Segurança da Água em comunidades rurais: validação em um acampamento de agricultores no município de São Carlos, SP. Disponível https://www.amigosdanatureza.org.br/publicacoes/index.php/gerenciamento_de_cidades/article/view/2258/2100 VENTURA, K.S.; VAZ FILHO, P.; SHIBASAKI, K. Planejamento estratégico e segurança do abastecimento de água: indicadores e protocolo de avaliação. p:83-96. 25 anos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (E-book). Disponível em https://www.ppgeu.ufscar.br/apresentacao-e-transparencia/25anosPPGEU.pdf	Planejamento, avaliação e segurança de sistemas de saneamento	1
mento	KLEMPOUS, Ryszard et al. "Some models for water distribution systems". Journal of Computational and Applied Mathematics. Volume 21, Issue 3, March 1988, Pages 257-269. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/0377042788903135 >. Acessado em 17/05/2020. ROSSMAN, Lewis A. "Computer Models/EPANET", Cap. 12, In: Mays, Larry W. WATER DISTRIBUTION SYSTEMS HANDBOOK. McGraw Hill. 2000, pp. 1-23. TSUTIYA, Milton Tomoyuki. Abastecimento de água. [S.I: s.n.], 2004.	Modelagem computacional de sistemas urbanos de saneamento	2
	TSUTIYA, Milton Tomoyuki. Abastecimento de água. [S.l: s.n.], 2004. *Lei 11 445 / 07 de 05/01/2007 – Política Nacional de Saneamento in http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm *Lei Nº 12305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos in http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=636	Gestão e tecnologia aplicada aos sistemas de abastecimento, tratamento de água e resíduos gerados	1
	CETESB. Apêndice D: Significado ambiental e sanitário das variáveis de qualidade das águas. 2014. https://cetesb.sp.gov.br/aguas-interiores/wp-content/uploads/sites/12/2013/11/Ap%C3%AAndice-D-Significado-Ambiental-e-Sanit%C3%A1rio-das-Vari%C3%A1veis-de-Qualidade-29-04-2014.pdf BRASIL. Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005. CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011. http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=459 MORUZZI, R.B. Reúso de água no contexto da gestão de recursos hídricos: impacto, tecnologias e desafios. OLAM – Ciência & Tecnologia – Rio Claro / SP, Brasil – Ano VIII, Vol. 8, N.3, pg. 271-294. http://www.rc.unesp.br/igce/planejamento/download/rodrigo/reuso.pdf	Técnicas de tratamento e abastecimento de água	1

	ALÉM SOBRINHO, Pedro; TSUTIYA, Milton Tomoyuki. Coleta e transporte de esgoto sanitário. [S.l: s.n.], 1999		
	ABORDAGEM DA FASE SÓLIDA. In: juliana Heloisa Pinê Américo-Pinheiro, Sandra Medina Benini e Maria Betânia Moreira Amador. (Org.). Recursos hídricos: gestão e sustentabilidade. 210ed.Tupã: ANAP, 2016, v., p. 123-143. ISBN: 978-85-68242-36-0 / D.O.I.: 10.17271/9788568242360.	Gestão e tecnologias aplicadas aos sistemas de coleta, tratamento de esgoto e resíduos gerados	1
	*Lei 11 445 / 07 de 05/01/2007 – Política Nacional de Saneamento in http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2007- 2010/2007/lei/l11445.htm	o rooraaco goraaco	

	Linha de Pesquisa 2 - ESTUDO DE PROCESSOS E FENÔMENOS APLICADOS À ENGENHARIA	URBANA	
Área	REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS ESPECIFICAS	PROPOSTA DE PESQUISA	Vagas
Urbanismo	KLINK J.: BARCELLOS M. Financeirização: conceitos, experiências e a relevância para o campo do planeiamento urbano brasileiro	Dinâmicas imobiliárias e transformações urbanas	1

ssamento	CÓRDOBA, R. E.; SCHALCH, V Estudo do potencial de contaminação de lixiviados gerados em aterros de resíduos da construção civil por meio de simulações em colunas de lixiviação. Engenharia Civil UM (Braga), v. 1, p. 23-36, 2015. Disponível em http://www.civil.uminho.pt/revista/artigos/n51/pag.23-36.pdf OLIVEIRA, R. G. DE; MATHEUS, D. R. Revitalização e remediação sustentável de brownfields em zonas urbanas: experiências no contexto nacional e internacional para estudo de aplicação no município de Santo André – SP. Anais In: CONGRESSO ABES/FENASAN - 2017, 2017, São Paulo. CONGRESSO ABES/FENASAN - 2017, 2017. Artigo VI – 224. Disponível em http://abes.locaweb.com.br/XP/XP-EasyArtigos/Site/Uploads/Evento36/TrabalhosCompletosPDF/VI-224.pdf MENEZES, D. B. MONDELLI, G., SANTOS, J. A. S. DOS, CRUZ, R. P. DA, MANÉO, F. P.; BARBOSA, A. M. Investigação geoambiental aplicada a planos de intervenção. In: Guia de elaboração de planos de intervenção para o gerenciamento de áreas contaminadas. Sandra Lúcia de Moraes, Cláudia Echevenguá Teixeira, Alexandre Magno de Sousa Maximiano (org.) 1. ed. rev. São Paulo: IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo: BNDES, 2014. (Publicação IPT; 4374). P.35-79. Disponível em https://www.ipt.br/download.php?filename=1317-Guia Gerenciamento de Areas Contaminadas 1a edicao revisada.pdf	Contaminação de solo e água subterrânea	1
eotecnia e G	OLIVEIRA, V. G.; MENEZES, D. B Delimitação e Classificação de Depósitos Antropogênicos no Município de São Carlos - SP. In: Regeo & Geossintéticos 2019 IX Congresso Brasileiro de Geotecnia Ambiental e VIII Congresso Brasileiro de Geossintéticos, 2019, São Carlos - SP. ANAIS IX CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOTECNIA AMBIENTAL. São Carlos - SP: EESC - USP, 2019. v. 2. p. 977-984. Disponível em http://regeossinteticos2019.com.br/wp-content/uploads/2019/08/Anais_Geotecnia_Ambiental.pdf GOMES, P. L. F.; MENEZES, D. B. Roteiro de Estudo Geoambiental de Depósitos de Resíduos de Construção Civil. In: Regeo & Geossintéticos 2019 IX Congresso Brasileiro de Geotecnia Ambiental e VIII Congresso Brasileiro de Geossintéticos, 2019, São Carlos - SP. ANAIS IX CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOTECNIA AMBIENTAL. São Carlos - SP: EESC - USP, 2019. v. 2. p. 819-826. Disponível em http://regeossinteticos2019.com.br/wp-content/uploads/2019/08/Anais_Geotecnia_Ambiental.pdf MENEZES, D. B.; Lorandi, Reinaldo; LOLLO, J. A. Parâmetros Físico-químicos da Água Superficial Como Geoindicadores de Alterações Antrópicas: Teste de Aplicação Preliminar na Bacia do Rio Claro? Santa Rita do Passa Quatro? SP. In: Congreso Internacional Aguas, Ambiente y Energía de la Asociación de Universidades Grupo Montevideo, 2017, Cuyo - Argentina. Congreso Internacional Aguas, Ambiente y Energía de la Asociación. Mendoza - Argentina: UNCuyo-, 2017, p. 129-131. Disponível em https://bdigital.uncu.edu.ar/objetos_digitales/9716/487-menezes-geoindicadores-gua-superficial.pdf	Estudos geoambientais e geotécnicos de áreas antropizadas	1
	ISILVEIRA VII. GUIMARAES A.L. R. LASTRO L. D. ESTUDO DA ADUCAÇÃO DA CIDÃA DE CAIDEIRA A CODUE DAS CAMADAS DE DASE E	Estabilização e melhoria de solos	1

	BICETO Á : SILVA LDA GUIMARÃES A A Uma refleção sobre os deseguilíbrios em sistemas ambientais urbanos: estudo de caso	Estudo de sistemas ambientais e avaliação de impactos - geotecnia	1
porte	BRASIL. Política Nacional de Mobilidade Urbana. Lei Nº 12.587, de 3 de Janeiro de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm	Aplicação de Sistema de Informação Geográfica (SIG) à Mobilidade Urbana Sustentável	1
Trans	BRASIL. Política Nacional de Mobilidade Urbana. Lei Nº 12.587, de 3 de Janeiro de 2012. Disponível em:	Sistema de Informação Geográfica aplicado à Mobilidade Urbana	1
	pg. 75-89, 2007. Disponível em https://abrh.s3.sa-east-1.amazonaws.com/Sumarios/69/8f4ed4294f85c10330a3ef128c5c7096 e4578904a7c168c943bb097416702d64.pdf	Gestão de águas pluviais com ênfase em retenção, detenção ou aproveitamento	1
Saneamento	Manual de Drenagem Urbana - Instituto das Águas do Paraná – capítulo 6 www.aguasparana.pr.gov.br > volume6 > mdu_versao01	Estudo do qualiquantitativo, inserção, aceitação, operação, manutenção de técnicas alternativas de manejo de águas pluviais	1

CETESB. Apêndice D: Significado ambiental e sanitário das variáveis de qualidade das águas. 2014. https://cetesb.sp.gov.br/aguas-interiores/wp-content/uploads/sites/12/2013/11/Ap%C3%AAndice-D-Significado-Ambiental-e-Sanit%C3%A1rio-das-Vari%C3%A1veis-de-Qualidade-29-04-2014.pdf CETESB/ANA. Guia nacional de coleta e preservação de amostras: água, sedimento, comunidades aquáticas e efluentes líquidos. 2011. Capítulo 10: Medição de vazão, páginas 257-276. http://arquivos.ana.gov.br/institucional/sge/CEDOC/Catalogo/2012/GuiaNacionalDeColeta.pdf	Instrumentação aplicada aos sistemas urbanos de saneamento	1	
FARIAS, J.F.; SILVA, E.V.; NASCIMENTO, F.R. Caracterização de sistemas ambientais como base metodológica para o planejamento ambiental em bacias hidrográficas semiáridas. Revista GeoAmazônia, v. 03, n. 06, p. 14 - 27, jul./dez. 2015. Disponível em http://www.geoamazonia.net/index.php/revista/article/view/83/pdf_55 REZENDE, D.; VENTURA, K.S.; MENEZES, D.B. Análise dos aspectos físicos e sanitários do Córrego do Tanquinho no município de Ribeirão Preto/SP. Disponível em https://www.amigosdanatureza.org.br/publicacoes/index.php/gerenciamento_de_cidades/article/view/2288/2108	Estudos de Sistemas Ambientais e Avaliação de Impactos - saneamento	1	
	Total de vagas	30	



Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP

Fone/FAX: (16) 3351-8295 e-mail: ppgeu@ufscar.br home-page: www.ppgeu.ufscar.br



ANEXO C

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS									
NOME									
ENDEREÇO		Rua/Av:			Nº	BAIRRO	0:		
LINDLIKLÇO		CEP:	CI	DADE:				UF:	
TELEFONES		CELULAR: ()		FIXO: ()		RECA	DO: ()	
E.MAIL		PRINCIPAL:			ALTERNAT				
DOCUMENTOS		CPF:	R	~ -	DT EXP RG	i:	ÓRG	ÃO EXP	
NACIONALIDA				NATURALIDA					
DATA DO NASO	CIME	NTO:		ESTADO CIVII	_:				
		FORM	/AC	CÃO UNIVE	RSITÁRI	A			
	INS	TITUIÇÃO:							
GRADUAÇÃO		RSO:							
	DA	ΓΑ INÍCIO:		DATA	TÉRMINO:				
		OPÇÕES D	ΕP	ROPOSTA:	S DE PES	SQUIS	SA		
PROPOSTA	A DE	PESQUISA (1ªOF	PÇÃ(0):					
ÁREA: SANEAME	ENTO	TRANSPORTE		URBANISMO	GEOTECNIA	E GEOPR	OCESS.	AMENTO	
	Т	EMAS DE PESQUISAS E Á	REAS	TEMÁTICAS DISPO	ONÍVEIS NO AN	NEXO "B"	DO EDI	TAL	
PROPOSTA	A de	PESQUISA (2ª O	PÇÃ	0):					
ÁREA: SANEAME		TRANSPORTE EMAS DE PESQUISAS E Á		URBANISMO E	GEOTECNIA				
DATA _	DATA/ ASSINATURA								

Observação: Preencher com letra LEGÍVEL de forma ou digitado, assinar nos campos indicados, digitalizar e enviar junto com a documentação da inscrição.



Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP Fone/FAX: (16) 3351-8295 e-mail: ppgeu@ufscar.br



home-page: www.ppgeu.ufscar.br

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO		
Declaro que li e concordo, plena e expressamente, com todos os termos inscritos no Edital de Seleção ao Mestrado 2020/2021 do PPGEU – Programa de Pós Graduação em Engenharia Urbana da UFSCar. DATA/		
DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM MEMBROS DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO		
Declaro que NÃO possuo nenhuma das relações ou dos vínculos especificados no Edital de Seleção (item 3.3) com qualquer um dos membros relacionados nesta ficha e que compõem a Comissão Preliminar de Seleção ao Mestrado do PPGEU – Programa de Pós Graduação em Engenharia Urbana da UFSCar. DATA/		
DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM MEMBROS DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO		
Declaro que TENHO relação ou vínculo, com o(s) seguinte(s) membros, relacionados nesta ficha e que compõem a Comissão Preliminar de Seleção ao Mestrado do PPGEU – Programa de Pós Graduação em Engenharia Urbana da UFSCar (mencionar o número da relação ou vínculo, conforme relacionado no Edital de Seleção, item 3.3.). Membro:		
(Vide Edital, item 3.3)		
Membro:VÍNCULO No.:		
(Vide Edital, item 3.3)		
DATA/		



Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP

Fone/FAX: (16) 3351-8295 e-mail: ppgeu@ufscar.br

e-mail: ppgeu@ufscar.br home-page: www.ppgeu.ufscar.br



RELAÇÃO DE MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO AO MESTRADO DO PPGEU/UFSCAR

- Prof. Dr. Ademir Paceli Barbassa
- Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira
- Prof. Dr. Daniel Jadyr Leite Costa
- Profa Dra Cali Laguna Achon
- Profa Dra Carolina Maria Pozzi de Castro
- Prof^a Dr^a Cristiane Bueno
- Prof^a Dr^a Denise Balestrero Menezes
- Prof. Dr. Edson Augusto Melanda
- Profa Dra Elza Lully Miyazaka
- Prof. Dr. Erich Kellner
- Prof. Dr. Érico Masiero
- Prof. Dr. Fábio Noel Stanganini
- Prof. Dr. João Sergio Cordeiro
- Prof. Dr. José Augusto de Lollo
- Profa, Dra Kátia Sakihama Ventura
- Prof^a Dr^a Léa Cristina Lucas de Souza
- Prof^a Dr^a Luciana Márcia Gonçalves
- Prof. Dr. Luiz Antonio Nigro Falcoski
- Profa Dra Marcilene Dantas Ferreira
- Prof. Dr. Marcos Antonio Garcia Ferreira
- Prof. Dr. Reinaldo Lorandi
- Prof. Dr. Ricardo Augusto Souza Fernandes
- Prof^a Dr^a Rochele Amorim Ribeiro
- Prof^a Dr^a Suely da Penha Sanches
- Prof^a Dr^a Thais de Cassia Martinelli Guerreiro

Ficha de Inscrição APROVADA na 267ª. CPGEU, realizada em 03/06/2020.



Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP Fone/FAX: (16) 3351-8295



e-mail: ppgeu@ufscar.br home-page: www.ppgeu.ufscar.br

ANEXO D

SOLICITAÇÃO DE RECURSO (MODELO)

Cidade,	data
---------	------

Para: Presidente da Comissão de Seleção

Ref.: Solicitação de recurso - Edital 01/2020 - Curso de Mestrado Acadêmico

Eu, **<<nome>>**, portador do R.G. nº **<<número>>**, inscrito no Processo Seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana, Edital **01/2020**, venho, por meio deste, entrar com recurso com o objetivo de **<<colorar o objetivo>>** mediante a seguinte justificativa **<<colorar justificativa>>**.

Atenciosamente,	
Nome e assinatura do candid	